



Continua o

abuso em Gaia

A Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia continua a usar e abusar dos trabalhadores das escolas para o Projeto Gaia Aprende +.

Os trabalhadores e o STFPSN não entendem, por exemplo, porque é que as actividades durante as interrupções lectivas, dinamizadas pelas IPSS parceiras da CMVNG não são realizadas apenas por trabalhadores das IPSS como acontece no dia-a-dia com a componente de apoio à família (CAF), das 7:30 às 9:00 e das 17:00 às 19:00.

Até porque as crianças têm que ser inscritas na respectiva IPSS e é lá que é feito o pagamento da comparticipação por parte dos pais e não na respectiva escola ou agrupamento.

Não podemos nem vamos baixar os braços e por isso a greve é um direito fundamental que todos os trabalhadores "destacados" para o Projeto Gaia Aprende + devem exercer.

O STFPSN continuará a lutar juntamente com todos vós contra esta tremenda injustiça!



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS
E SOCIAIS DO NORTE

Filiado na Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública,
Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional,
Confederação Portuguesa dos Quadros Técnicos e Científicos



AVISO PRÉVIO DE GREVE

DOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES NÃO DOCENTES NOS
ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA DO
CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Comunica-se aos Senhores: Primeiro-Ministro, Ministro das Finanças, Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ministro da Educação e Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 394º, 395º e 396º da Lei do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho e na Secção I, do Capítulo II e artigos 530º a 539º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro; os trabalhadores que exercem funções não docentes nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Vila Nova de Gaia, irão exercer o direito à greve desde o dia 15 de Novembro de 2023, inclusive, até ao dia 17 de Novembro de 2023, inclusive, entre as 00.00 e as 24.00 horas, com o objectivo de exigirem:

- O fim da cedência unilateral de trabalhadores não docentes transferidos do Ministério da Educação para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia a Entidades parceiras.

Relativamente à segurança e manutenção de instalações e equipamentos, atendendo a que são serviços que não funcionam ininterruptamente ou não correspondem a necessidades sociais impreteríveis; a segurança e manutenção do equipamento e instalações serão asseguradas nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção ou de encerramento.

Porto, 7 de Novembro de 2023

A Direcção do STFPSN



Foi emitido pelo Sindicato
Trabalhadores em
Funções Públicas e
Sociais do Norte
(STFPSN), um pré aviso
de greve, que abrange
todos os trabalhadores
não docentes do
concelho de Vila Nova de
Gaia, para os dias 15,16
e 17 de Novembro.

Aos
trabalhadores
das escolas de
Vila Nova de Gaia